|  |
| --- |
| ***RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO*** |
| **01 –NOME DA ENTIDADE CONVENENTE: Fundação De Assistência E Desenvolvimento Humano Para Crianças, Adolescentes E Seus Familiares De Vitoria Da Conquista – Ba** |
| **02 – CNPJ****13.245.121/0001-45** | **03 – TERMO DE COLABORAÇÃO N.º****021/2017** | **04 – UF****BA** |
|  |
| **07 – TIPO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**  |
| 07.1 EXECUÇÃO DO CONVÊNIO DE : FEVEREIRO/2018 - MAIO/2018 |  |
|  |
| **8. RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO:**  |
| 8.1. AÇÕES PROGRAMADAS: • Fortalecer os vínculos familiares e comunitários;• Orientar e encaminhar os familiares/responsáveis de acordo com as demandas detectadas a buscarem a Rede Socioassistencial;• Desenvolver atividades esportivas e recreativas com os usuários;• Promover ações que visem a qualidade de higiene e saúde no âmbito pessoal e doméstico;• Possibilitar uma visão crítica da realidade como subsídio na construção e formação de sua cidadania;• Promover o desenvolvimento das boas relações interpessoais e intrapessoal entre os educadores / educandos / familiares;• Estimular os educandos à criatividade e o gosto pela arte, por meio dessas oficina busca-se aflorar a sensibilidade de cada criança e adolescente, de modo que perceba o mundo e possa recriá-lo por meio de produção;• Criar momentos de discussão e respeito, onde se possam discutir valores, direitos e deveres do cidadão;• Empoderar as famílias visando maior conscientização sobre os seus direitos de cidadania;• Buscar o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, além da sua participação social.  |
| 8.2. AÇÕES EXECUTADAS:A **FAMEC – Fundação De Assistência E Desenvolvimento Humano Para Crianças, Adolescentes E Seus Familiares De Vitoria Da Conquista – Ba inscrita no CNPJ: 13.245.121/0001-45** tem como sua Ação Social trabalhar com criançase adolescentes em situação de vulnerabilidade social,recebeu **a primeira parcela da** **Subvenção Social Termo de Colaboração nº 021/2017 no dia 27/03/2018** o valor total de **R$** **7.072,49** (sete mil e setenta e dois reais e quarenta e nove centavos) e gastou conforme previsto o valor de **R$** **6.878,49** (seis mil, oitocentos e setenta e oito reais e quarenta e nove centavos) do recurso até o dia 31 julho 2018, acrescido do valor R$ 2,32 de recursos próprios, totalizando **R$ 7.074,81** (sete mil e setenta e quatro reais e oitenta e um centavos).O recurso foi recebido na conta do **Banco do Brasil, ag. 188-0, c/c 3.429-0**, e gasto de acordo a despesa relacionada abaixo:* Material Pedagógico – R$ 2.001,24
* Material de Limpeza – R$ 1.787,25
* Fardamento – R$ 1.290,00
* Educadores – R$ 1.800,00
* **VALOR TOTAL -------- R$ 6.878,49**
 |
| 8.3. BENEFÍCIOS ALCANÇADOS:Dessa forma, os recursos disponibilizados foram direcionados para reforçar as atividades que já são desenvolvidas na Entidade. Promovendo ações de cunho social, bem como a garantia de uma qualidade no acolhimento as famílias, crianças e adolescentes conforme previsto no plano de trabalho o que proporcionou a dar continuidade às atividades da Entidade. |
| **09 – ASSINATURAS.** \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ DATA NOME DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL |

Vitória da Conquista, 18 de maio de 2018.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

José Carlos Novaes

FAMEC - Presidente

PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL

SUBVENÇÃO – 2017

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 021/2017